

Prefeitura Municipal de Mococa

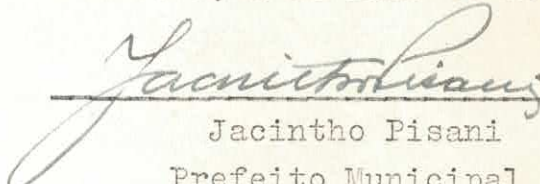
LEI Nº.198, DE 9 DE MAIO DE 1956

Que Modifica os artigos ns.1 e 2 da lei Municipal nº.122, de 10 de Maio de 1953.

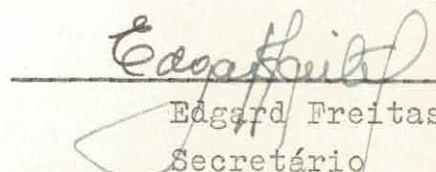
Art.1º - Os artigos 1º e 2º da lei Municipal nº. 122, de 10 de Maio de 1953, passarão a ter a seguinte redação! Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, consultadas e respeitadas as suas necessidades, doação dos terrenos situados entre as ruas Antonio Christovam, Saldanha Marinho e Barão de Monte Santo, com área total de 2.840,58 mts.2 (dois mil oitocentos e quarenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), divididos em 4 (quatro) lotes, com as seguintes áreas: 679,12 mts.2 (Seiscentos e setenta e nove metros e doze decímetros quadrados); 471,00 mts. 2 (quatrocentos e setenta e um metros quadrados); 1.034,40 mts.2 (Um mil e trinta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), e 654,16 mts.2 (seiscentos e cinquenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), conforme esquema anexo. Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior se destina á construção de casas residenciais, para os funcionarios Municipais que requererem a concessão do beneficio."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de Maio de 1.956.



Jacintho Pisani
Prefeito Municipal



Edgar Freitas
Secretário